



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

OFÍCIO N.º 005 /2019 – Vereadora – Livia Meneses Maia

Limoeiro do Norte, 01 de Março de 2019

Assunto: Requerimento a mesa diretora

Exma. Sra. Presidente,

Durante os dias 15 a 30/03 estarei fora do Município para tratar de assuntos do meu interesse, por essa razão, não poderei fazer presente nas sessões da Câmara Municipal dos dias 21 e 28/03/2019.

É sabido que é direito do Vereador se licenciar nos casos do Art.152, e essa licença independente de autorização da Câmara Municipal, é esse direito do Vereador, por ser liquido e certo independente de qualquer manifestação do plenário da Câmara. Além das licenças automáticas, o Regimento Interno da Câmara, no Art.227,v, estabelece que é uma das atribuições do Plenário da Câmara conceder Licença para o afastamento do Vereador, Prefeito ou do Vice-prefeito.

Esse afastamento, mediante licença concedida pelo plenário da câmara deve ser entendido no caso do Vereador como afastamento inferior a 30 dias ou superior a 120 dias porque compreendido nesse período de (30 a 120 dias) não exige autorização do plenário.

Assim sendo, comunicar a vossa Excelência o afastamento da Vereadora Livia Meneses Maia de 15 a 30/03/2019, SEM REMUNERAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>14</u>
Votos Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
Em Sessão	<u>ORDINARIA</u>
Realizado aos	<u>14 / 03 / 19</u>
Em	<u>UNICA</u>

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>842</u> 11 MAR. 2019 Horário: <u>09:30</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

Atenciosamente,

LÍVIA MENESSES MAIA

Lívia Meneses Maia

Vereadora

Ao

Exma. Sra.

Ângela Maria Pereira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Limoeiro do Norte – CE